



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.029.000	0	0	1.969.000	60.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.211.038	6.205.568	0	5.470	0	0	0	0
04.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	690.000	0	0	650.000	40.000	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.638.000	0	0	1.638.000	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	57.116	0	0	57.116	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
04.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científico	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.571.1506-2205	Implementação de Ações e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Total		11.069.154	6.205.568	0	4.763.586	100.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 9.572, de 2 de maio de 2022.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Lei complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 051, de 25 de janeiro de 2006.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 070, de 6 de janeiro de 2010.	Altera a lei complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o regime de previdência estadual do Pará, e dá outras providências.